

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4967
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/528/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

3ªUPP/3ºBPM – LINS	
NOME	ID
JANUÁRIO PANÃO PINHEIRO	2273674-3
JOSE RENATO LOPES DE MEDEIROS	2475358-0
MAURO NEVES VARGAS	2173704-5
EDSON DA MOTTA FARIA CAMARA	2294426-5
ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA	2259022-6
ILSON PIRES DE SOUZA JUNIOR	2474026-8
JOSIAS CORDEIRO	2885237-6
CARLOS JOSÉ NEVES JUNQUEIRA	2236487-0
SIRLEY BARBOSA PINHEIRO	2160064-3
VINICIUS MATTOS FERREIRA DA SILVA	5928222-3
RODRIGO SOUZA DE AZEVEDO	4213743-8
ANDRE DE SOUSA CRISPIM	4424549-8
THOMAS MARQUES DA SILVA	5010067-0
LUCAS JOSE PEREIRA	5011281-3
BRUNO ARGOLLO DE SOUZA	4384731-5
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MONSORES	5010037-8
VIVIANE DE FREITAS CHAVES	5010283-4
REINALDO DA ROCHA SANTIAGO	5024812-0
1ªUPP/6ºBPM – BOREL	
NOME	ID
MARLOM SÉRVIO DA SILVA	5026579-2
1ªUPP/23ºBPM – VIDIGAL	
NOME	ID
FILLIPE DE LIMA COUTO	50092952
1ªUPP/19ºBPM – PAVÃO	
NOME	ID
DEIVID ALMEIDA DE OLIVEIRA	4384720-0
ÁTILA BERTASSONI	5030874-2
LUIZ ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	4407469-7
ALEX GONÇALVES OLIVEIRA	2302254-0
THIAGO DA CONCEIÇÃO VITOR	4407421-2
NILBLYMON RIBEIRO PEREIRA MOREIRA	5008225-6
NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA	5014579-7
3ªUPP/6ºBPM – ANDARAI	
NOME	ID
FELIPE SOARES LAUREANO	4368917-5
EDUARDO LOBO SARAIVA	4379281-3
MAURICIO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	5005573-9
DANIEL DA SILVA MANZOUQUE	5030408-9
1ªUPP/15ºBPM – MANGUEIRINHA	
NOME	ID
ERICO MARCELO CERQUEIRA ALVES	2269793-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE